Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª Séries da 17ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:40 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 4ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho 2019, às 09:30h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.613, 5º andar, cj. 52, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, documentos que foram devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia" em edições de 30 de abril de 2019, às fls. 268 e 27, respectivamente; b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: c) Aprovar a instrução de voto a ser proferido pela Companhia na deliberação de sua companhia investida a Shopping Center Itapecerica da Serra S.A. ("ITA") com relação ao aumento de capital social da ITA no valor de R$ 8.134.613,80 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão integralmente subscritas pela Companhia, e integralizadas por meio da capitalização de saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC registrado na contabilidade da ITA; e Instruções Gerais: (i) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os documentos referentes aos demais itens da Ordem do Dia da ssembleia Geral Ordinária e Extraordinária a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tendo em vista que a publicação dos documentos a que se refere o item "a" do presente Edital de Convocação foi realizada até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da ssembleia Geral Ordinária e Extraordinária, fica dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976; e (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da ssembleia Geral Ordinária e Extraordinária visando a comprovação da legitimidade da representação exercida. São Paulo, 15 de junho de 2019. **João Antonio Zogbi Filho** - Presidente do Conselho de Administração

Concessionária SPMAR S.A.
"Em Recuperação Judicial"
CNPJ/MF 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 1ª Convocação convoca os acionistas para a AGO da Concessionária SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial, a se realizar em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conjunto 54, sala 1, no dia 26/06/19, às 10h, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos Balanços dos anos de 2018; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 §1º da Lei nº 6404/76. São Paulo, 18/06/19. Reinaldo Bertin - Presidente do Conselho de Administração.

O-TEK TUBOS BRASIL LTDA. CNPJ/MF nº 02.865.153/0001-27. **Reunião de Sócios – Edital de Convocação.** Na qualidade de administradora da O-TEK TUBOS BRASIL LTDA. ("Sociedade"), convoco os Srs. Sócios a participarem da Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada na Cidade de Ipeúna, Estado de São Paulo, na Rodovia Estadual SP 191, Km 86,7, CEP 13537-000, no dia 28 de junho de 2019, às 11 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação das contas do Administrador e balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Incorporação da O-TEK SERVIÇOS BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº 02.416.053/0001-13), com definição da destinação do acervo líquido para a empresa incorporada, conforme laudo de Avaliação Contábil; 3. Alteração e consolidação do Contrato Social, refletindo as matérias acima deliberadas. A Reunião de Sócios se instalará em primeira convocação com a presença de sócios que representem ¾, no mínimo, do capital social. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos sócios apresentem, na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. Ipeúna (SP), 13 de junho de 2019. **Claudia Castro Cano – Administradora.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022874-03.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) VALDIR MIQUELETTI, CPF [redacted], que Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil lhe ajuizou ação Monitória, objetivando a quantia de R$ 71.268,60 (março de 2017), decorrente do Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1084876. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, ser-lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 06 / 2019.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
OFICIAL INTERINA ELISÂNGELA PEREIRA SOARES

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM BREJO SANTO, CE NO DIA (06/05/1962), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO ALBERTO DOS SANTOS E DE DINA MARIA DA CONCEIÇÃO. **SELMA MARIA ARAUJO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM VÁRZEA DO POÇO, BA NO DIA (16/02/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NELSON AVELINO ARAUJO E DE MARIA DE LOURDES SILVA.

EVANDRO RIBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROBERTO RIBEIRO E DE MARIA DA PENHA RIBEIRO. **CAROLINE DA SILVA ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CELSO SILVA ALVES E DE LUCIENE DA SILVA ALVES.

LUIZ CLAUDIO DELFINO DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PREPARADOR DE MAQUINA, NASCIDO EM JACAREÍ, SP NO DIA (14/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE DELFINO DOS SANTOS E DE ISABEL DE SIQUEIRA SANTOS. **TACIANA SOUSA DE MORAIS NOBRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SANTA ISABEL, SP NO DIA (30/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS DE MORAIS NOBRE E DE ALDENI MARIA DE SOUSA.

EVERTON DOMINGOS PEREIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (26/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUCIANA DOMINGOS PEREIRA. **KELLY APARECIDA LIMA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO CAETANO DO SUL, SP NO DIA (10/04/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SEVERINO LIMA DOS SANTOS E DE IZABEL RUZA DOS SANTOS.

ALDAIR ARAUJO DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM IGUAÍ, BA NO DIA (02/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ PEDRO MORAIS DE OLIVEIRA E DE LUCIENE SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA. **MARIELE DE JESUS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ORIENTADORA SOCIO EDUCATIVA, NASCIDA EM VITORIA DA CONQUISTA, BA NO DIA (13/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS E DE MARLY REIS DE JESUS.

CHARLES BISMARK FERNANDES RAMOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, NASCIDO EM SENHOR DO BONFIM, BA NO DIA (24/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSELINO RAMOS DA SILVA E DE MARIA FERNANDES DOS SANTOS. **INGRIDY CARVALHO DA MATA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/08/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ROBERTO DA MATA E DE FRANCILA MARIA DE CARVALHO.

GLEISON BARBOSA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM JUSSARA, GO NO DIA (18/03/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDA BARBOSA DA SILVA. **JENNIFER CRISTINA NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA ITAQUAQUECETUBA, SP, FILHA DE EDVANIA MARIA NASCIMENTO DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 7ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:25 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Almeida Junior Shopping Centers S.A. - CNPJ/MF nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 15.04.19, 11hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 16º andar, conjunto 1604, São Paulo/SP. **Presença**: todos os membros. **Mesa**: Presidente: Jaimes Bento de Almeida Junior; Secretária: Camila Angeloni de Almeida Ferreira. **Deliberações aprovadas: a)** Reeleição de Jaimes Bento de Almeida Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG [redacted], CPF/MF [redacted], como Diretor Presidente; Camila Angeloni de Almeida Ferreira, brasileira, casada, advogada, RG [redacted], CPF/MF [redacted], como Diretora Administrativa, e Gustavo Matioli Vieira Janer, brasileiro, casado, administrador, RG [redacted], CPF/MF [redacted], como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, todos domiciliados São Paulo/SP, com mandato de 03 anos, que se encerrará com a AGO que aprovar as contas do exercício social findo em 2021, os quais declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 15.04.19. Conselheiros: Jaimes Bento de Almeida Junior, Heloisa Helena Kretzer de Almeida e Jaimes Bento de Almeida Neto. JUCESP 310.041/19-3 em 07.06.19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sieben Keys Administração de Bens S.A.
CNPJ/MF nº 23.776.243/0001-11 - NIRE nº 35300485729
Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/hora/local: 03/11/2015, às 10h00, na sede social em São Paulo/SP. Presença: subscritores representando a totalidade do capital social conforme o Boletim de Subscrição. Mesa: Presidente - Francine Schiller Chaves; Secretário - Lúcio Flávio da Costa Chaves. Convocação: Dispensada na forma da lei. Deliberações: "Aprovadas, por unanimidade" (i) a constituição da Companhia, declarando a Sra. Presidente constituída a Companhia a partir deste momento; (ii) o Capital Social Inicial da Companhia foi fixado no montante de R$2.400,00 dividido em 2.400 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$240,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo que cada um dos acionistas fundadores contribuiu com R$ 40,00 nesta primeira integralização, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o "Anexo II" da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição, de forma que os R$2.160,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 06 meses a contar desta data em moeda corrente nacional, bens ou direitos; (iii) o projeto do Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada passa a constituir o "Anexo I" da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; (iv) eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da AGO que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2017, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) Francine Schiller Chaves, RG nº [redacted], e CPF/MF nº CPF [redacted] e (b) Lúcio Flávio da Costa Chaves, RG nº [redacted], e CPF/MF nº [redacted]. Os diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (v) estabelecer a remuneração dos Diretores da Companhia no montante global anual de R$ 6.000,00. Encerramento: Nada mais lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos presentes. São Paulo, 03/11/2015. Francine Schiller Chaves - Presidente, Acionista e Diretora Eleita; Lúcio Flávio da Costa Chaves - Secretário, Acionista e Diretor Eleito; Acionistas: Fabíola Schiller Chaves; Acionista; Laureen Christiane Schiller Chaves; Ana Paula Schiller Chaves; Evelin Schiller Chaves. Visto do Advogado: Daniel L. Bellini - OAB/SP 236.761. *JUCESP/NIRE* nº 3530048562-9 em 02/12/2015. Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A Sieben Keys Administração de Bens S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Castro Alves, 265, Aptº 21, Sala 03, CEP 01532-001, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a administração e locação de bens próprios, a compra de imóveis, a venda de bens próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista. Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º. O capital social é de R$2.400,00 representado por 2.400 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R$240,00 devidamente integralizados e R$ 2.160,00 a serem integralizados no prazo de 06 meses a contar desta data em moeda corrente nacional, bens ou direitos. §1º. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais. §2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. §3º. É assegurado aos acionistas o direito de preferência à subscrição de novas ações, na proporção de sua participação no capital social, observadas as disposições legais aplicáveis. §4º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". §5º. A Companhia não emitirá partes beneficiárias. Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. §2º. As deliberações das AGOs e AGEs, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 6 membros, todos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para exercerem mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. §1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. §2º. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Artigo 8º. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo 9º. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo 10. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo 9º, acima, compete a 2 Diretores, agindo sempre em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 Diretores, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações *"ad judicia"*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. §Único. Dependerão de prévia aprovação de acionistas representando a maioria do capital social (i) a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros, (ii) a contratação de empréstimos ou qualquer tipo de financiamento e (iii) a aquisição, alienação, cessão ou oneração, no todo ou em parte, de quaisquer bens móveis ou imóveis com valor igual ou superior a R$ 10.000,00 por transação. Artigo 11. Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. §Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Capítulo VI - Da Cessão e Transferência de Ações: Artigo 13. Na hipótese de qualquer dos acionistas pretender alienar ou transferir, total ou parcialmente, suas ações ou direitos de subscrição de novas ações, estará obrigado a conceder aos demais acionistas o direito de preferência na aquisição ou subscrição das novas ações, em igualdade de preço e condições realizadas perante terceiros, na exata proporção da porcentagem que cada um dos demais sócios possuir na ocasião sobre o número total das ações da Companhia, excluídas, para efeito de cálculo, as pertencentes ao acionista ofertante. §1º. A intenção do acionista de alienar ou transferir suas ações ou direitos de subscrição deverá ser comunicada aos demais acionistas, concedendo-lhes o prazo de 30 dias para exercer a preferência de que trata o *caput* desta cláusula. §2º. Se, nos prazos estabelecidos no §1º, acima, os acionistas não se manifestarem pela aquisição da totalidade das ações ou da integralidade do direito de subscrição oferecidos, ficará o acionista ofertante liberado para transferi-las a terceiros, em igualdade de preço e condições com relação àquelas apresentadas aos acionistas. §3º. Todas as comunicações mencionadas nos parágrafos anteriores poderão ser realizadas mediante cartas protocoladas diretamente pelos respectivos destinatários, notificações extrajudiciais ou meio eletrônico. Capítulo VII - Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição: Artigo 14. O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, inclusive balanço societário, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 15. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários e pagar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais e submissão à deliberação em Assembleia Geral. Artigo 16. Dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos acumulados; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: a) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do Capital Social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º, da Lei 6.404/76, exceder de 30% do Capital Social; b) 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; e c) o saldo ficará à disposição da Assembleia. Artigo 17. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social. Capítulo VIII - Da Liquidação: Artigo 18. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. Capítulo IX - Da Dissolução, Continuidade da Companhia e Oneração das Ações: Artigo 19. A Companhia não se dissolverá pela exclusão, retirada, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, extinção, separação, término de união estável, insolvência, falecimento, interdição, incapacidade ou ausência de quaisquer dos acionistas ("Acionista Retirante"), continuando com os remanescentes. §1º. Em caso de exclusão ou retirada de quaisquer dos Acionistas, as Ações do Acionista Retirante serão liquidadas, promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma do §5º, abaixo. §2º. Em caso de separação, término de união estável e/ou insolvência de quaisquer dos Acionistas, seu respectivo(a) cônjuge ou companheira(o) não ingressará na Companhia, liquidando-se a participação do Acionista Retirante e promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma do §5º, abaixo. §3º. Em caso de falecimento, interdição, incapacidade ou ausência de quaisquer dos Acionistas, os herdeiros ou sucessores do Acionista Retirante não ingressarão na Companhia, devendo a participação ser liquidada, promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres na forma do §5º, abaixo. §4º. Em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de quaisquer dos Acionistas, os sucessores do Acionista Retirante não ingressarão na Companhia, liquidando-se sua participação e promovendo-se a apuração e o pagamento dos haveres, na forma do §5º, abaixo. §5º. A apuração de haveres das ações do Acionista Retirante será realizada com base no valor de mercado de sua correspondente participação social (*"fair market value"*), mediante um laudo elaborado por 3 profissionais especializados ou por empresa especializada, dentro do prazo de até 60 dias corridos, contado da data que der causa ao reembolso e/ou a apuração de haveres ("Data do Evento"). Na hipótese do laudo vir a ser elaborado por profissionais especializados, os mesmos serão nomeados da seguinte forma: 1 nomeado pela maioria dos acionistas remanescentes; 1 nomeado pelo Acionista Retirante ou seus Sucessores; e 1 nomeado em comum acordo pelos 2 profissionais nomeados anteriormente. Neste caso, o valor dos haveres será igual à média aritmética dos resultados apurados pelos peritos. Na hipótese do laudo vir a ser elaborado por empresa especializada, esta será nomeada pela maioria dos acionistas remanescentes conjuntamente com o Acionista Retirante ou seus Sucessores; não sendo alcançado o consenso necessário para esta nomeação, obrigatoriamente as partes sujeitar-se-ão a nomeação dos profissionais especializados. O valor dos haveres será pago em até 12 parcelas mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente anualmente, ou na menor periodicidade prevista em lei, com base na variação do IGP-M/FGV, ou, na ausência deste, com base no IPC/FIPE, e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, vencendo-se a 1ª parcela dentro do prazo de até 180 dias corridos, contado da Data do Evento, e as demais em igual data dos meses seguintes. Na hipótese de extinção de quaisquer dos índices aqui definidos, será aplicado, em seu lugar, o índice que vier a substituí-lo. Artigo 20. Os Acionistas não poderão constituir e/ou fazer recair sobre as ações de sua titularidade quaisquer ônus, dívidas, direitos reais ou gravames, em especial, mas não limitado a, penhor, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária e penhora. Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 21. A Companhia observará o acordo de acionistas devidamente arquivado em sua sede, se houver. Artigo 22. Fica eleito o Foro da São Paulo/SP, como o único competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Estatuto. Artigo 23. As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre as sociedades por ações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009475-38.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Laurinda Barbosa da Silva - ME (CNPJ. 09.537.004/0001-88) e Laurinda Barbosa da Silva (CPF. [redacted]), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 65.263,06 (maio de 2016), decorrente do Contrato de Empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 002913076-2. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou oferecam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2019. 18 e 19 / 06 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0027746-48.2011.8.26.0100** (USUC 610) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Nagib Jafet e Leonor Jafet, a saber: Ronaldo Jafet, Astrid Jafet Ourives, Alberto Ourives, Iliana Jafet Dauad, Imil Dauad; Chedid Jafet, Chedid Nami Jafet, Violeta Basilio Jafet, Ricardo Nami Jafet, Nelly Maluf Jafet, Herdeiros de Frederico Nami Jafet e Alexandra Haddad Jafet, a saber: Flavio Frederico Jafet, Marlene Paula Soares Jafet, Nami Frederico Jafet, Sandra Jafet, Frederico Jafet Filho; Herdeiro de Roberto Nami Jafet e Genovaite Markeviciute ou Genovaite Markeviciute Jafet, a saber: Roberto Menezes Jafet; Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S/A, Juan Mur Areste, Francisco Gomes Camacho, Maria Ligia Freitas Camacho, João Mesquita Madeira, Noemia Adelaide Freitas Madeira, Rosana F.G Santos, Jurandir, Fabio Assada, Luiz Toshio Hirai, Tereza Ishikawa Hirai, Emilia Domingos de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manuel de Souza Gomes e Ducilia Mendes Marques Gomes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conde Ernesto Carneiro, nº 24 Parque Jabaquara, 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 089.438.0005-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [18,19]

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@slw.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 9ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:50 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 16ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Cartonifício Valinhos S/A
CNPJ/MF nº 45.992.476/0001-94 - NIRE 35.300.057.015
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29/04/19

Data, hora e local: Aos 29/04/19, às 15h, na sede social. Presença: Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social. Publicações Prévias: (a) Aviso da Acionistas - Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas; (b) Edital de Convocação - Formalidades dispensadas; e (c) Os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31/12/18 foram devidamente publicados no dia 22/03/19, no DOESP e Jornal O Dia SP. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Segismundo Romano José Celani e Secretário: Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: 1. Autorizada a lavratura da presente ata de forma sumária; 2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal, foi lido o parecer do Conselho Fiscal sugerindo à AGO a aprovação das contas do exercício findo em 31/12/18. 3. Aprovação das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/18. Tendo em vista a apresentação do parecer do Conselho Fiscal à AGO sugerindo a aprovação das contas da Administração da Sociedade, bem como o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado do Exercício findo em 31/12/18, as mesmas foram aprovadas pelos acionistas. Para todos os fins, os documentos ora aprovados ficarão arquivados na sede social da Companhia. 4. Destinação do Lucro do Exercício. Os sócios deliberaram por unanimidade pela conversão de 5% do resultado do exercício em reserva legal R$ 172.200,00 e pela distribuição de dividendos de 10%, totalizando R$ 344.400,00 a serem distribuídos na proporção acionária de cada sócio. 5. Composição e Eleição da Diretoria. Os Sócios deliberaram por unanimidade pela composição da Diretoria, que será composta por dois cargos: Diretor Presidente e Diretor Administrativo. Sendo eleita a seguinte composição da diretoria para o mandato a ser exercido pelo período de 30/04/19 até a próxima AGO: a) Diretor Presidente: Eleito o Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani, RG nº [redacted] CPF/MF nº [redacted] para o cargo de Diretor Presidente. b) Diretor Administrativo: Eleito o Sr. José Roberto Campi, RG [redacted] CPF [redacted], para o cargo de Diretor Administrativo. 6. A Assembleia determinou, por unanimidade, que a remuneração anual da diretoria será no valor de até R$ 900.000,00, de acordo com as normas fiscais vigentes, ficando a critério da mesma a distribuição entre seus membros. 7. Os sócios deliberaram pela manutenção do conselho fiscal, na forma do Capítulo IV, artigos 13º e 14º, que terá mandato até a realização da próxima assembleia, e será composto por três membros efetivos e dois suplentes, conforme segue: Membros - Luiz Bissoto, RG [redacted] CPF [redacted]; - Pedro Luiz Straçalano, RG [redacted] CPF [redacted]; - Juarez Torino Belli, RG nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted]. Suplentes: - Walmir Scarpinelli, RG [redacted] CPF [redacted] - Sandra Regina Marques Consulo, RG [redacted] CPF [redacted]. A remuneração dos Conselheiros fiscais foi aprovada pela totalidade dos sócios, na forma da lei. Outros Assuntos: A Assembleia deliberou por unanimidade pela re-ratificação do encerramento e baixa da filial inscrita na Receita Federal do Brasil sobre CNPJ 45.992.476/0002-75, localizada no endereço Estrada para Capivari, s/nº, Km 2 - Bairro do Ajudante, município de Salto, estado de São Paulo. Encerramento: Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata, no formato sumário, perante o Registro das Empresas. Nada mais havendo a tratar. Segismundo Romano José Celani - Presidente; Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani - Secretário. Valinhos, 29/04/19. Mesa: Sr. Segismundo Romano José Celani - Presidente; Sr. Fernando Antonio S. Caffarena Celani - Secretário. JUCESP nº 322.168/19-3 em 14/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES
CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35.300.352.858 - COMPANHIA FECHADA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2019, às 09h30, na sede da Companhia de Participações em Concessões ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Eduardo de Toledo, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** examinar e opinar sobre o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, com prazo de duração de 1 (um) ano; **(iii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(iv)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** manifestaram-se favoravelmente **(a)** ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, emitido em 25 de abril de 2019, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(b)** à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019, com prazo de duração de 1 (um) ano; e **(c)** à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(ii)** aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10h00; tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e, Eduardo de Toledo, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Leonardo Couto Vianna; **(2)** Arthur Piotto Filho; e **(3)** Eduardo de Toledo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 04, às folhas 156 e 157. *Leonardo Couto Vianna - Presidente da Mesa; Eduardo de Toledo - Secretário*. JUCESP nº 320.810/19-7 em 13/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LAM VIAS PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF Nº. 29.206.383/0001-30 - NIRE Nº. 3530051100-0 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2019, às 09h00, na sede da Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo de Toledo e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** examinar e opinar sobre o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, com prazo de duração de 1 (um) ano; **(iii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(iv)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** manifestaram-se favoravelmente **(a)** ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(b)** à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019, com prazo de duração de 1 (um) ano; e **(c)** à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e **(ii)** aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019; tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de abril de 2019. **Assinaturas:** Eduardo de Toledo, Presidente da Mesa, e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo de Toledo; **(2)** Paulo Yukio Fukuzaki; e **(3)** Arthur Piotto Filho. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 01, às folhas 09 e 10. *Eduardo de Toledo - Presidente da Mesa; Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCESP nº 311.155/19-4 em 10.06.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006703-30.2015.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL EVANDER DE CARVALHO, Brasileiro, CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R$ 5.166,16 (setembro de 2015), decorrente das Notas de Serviços nºs 295542 e 295543, oriundas da prestação de atendimento médico/hospitalar. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2019. 18 e 19 / 06 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114283-20.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Franco Barbosa Lima (CPF. [redacted]), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 435.995,63 (novembro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão de Dívida - Devedor Solidário - (Girocomp - DS - Pré - Parcelas Iguais/Flex) sob nº 00286844634, operação 30911. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 18 e 19 / 06 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038071-61.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Gabriela Gentille Menna Barreto El Dib. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038071-61.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriela Gentille Menna Barreto El Dib (CPF. [redacted]) que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, em Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 42.293,98 (novembro de 2017), decorrente do Parcelamento de Crédito, atualmente sob o nº 3413183, carteira 346. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2019. 19 e 20 / 06 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003955-74.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUJU COMERCIO DE MASSAS LTDA - ME., CNPJ 68.108.448/0001-67, com endereço à Rua Boa Esperança, 84, Centro, CEP 46680-000, Jussiape - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sul America Seguro Saude S/A, alegando em síntese: receber a quantia de R$ 8.142,98 (Abril/2014) referente ao Contrato de Saúde Apólice nº. 34592, ficando em aberto os títulos 58626120, 59416190. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2019. 18 e 19 / 06 / 2019